

**Arras**  
Código: 5243

**Dados do Cliente**

Nome:	ALEXANDRE PRATES CAMARA	Endereço:	Rua Artur Garcia	E-mail:	PRATES.CAMARA@YAHOO.COM.BR
Data Nasc:	07/11/1966	CEP:	94810091	Empresa:	
CPF:	517.412.610-15	Cidade:	Alvorada	Função:	motorista
RG:	4037098359	Bairro:	Bela Vista	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9953-82837	Número:	511	Renda:	

**Dados do Veículo(s)**

YBR125 FACTOR ED 2016	Fabricante:	YAMAHA	Chassi:	9C6KE1940G0054587	HP:	12cv
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2015/2016	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	35009
R\$ 11.500,00	Placa:	IXB5B54	Motor:	125	Número Portas:	
	Renavam:	1076951179	Cilindros:	01	Cor:	LARANJA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 2.000,00, pago em dinheiro. PIX CONTA GR MOTOS

Saldo: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 9.500,00, com financiamento CDC pelo banco SANTANDER / AYMORE em 36 vezes de R\$ 541,30

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 20 março 2023 12:56:06

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE PRATES CAMARA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: